



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

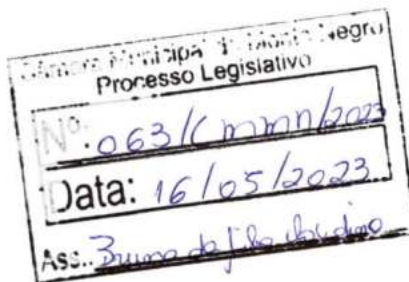
MENSAGEM DE LEI Nº 57/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 357.166,06 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos)**, tendo em vista se tratar de sobras de valores em conta, referente ao ano anterior, saldos nas contas da execução de obra sendo 2ª e 3ª Etapa da construção da Rodoviária.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.



Monte Negro - RO, 15 de maio de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 263/GAB/2023
DE 15 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 357.166,06 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos), distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue.

OBSERVAÇÃO VALOR EM CONTA DA 3ª ESTAPA
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1069 – CONCLUSÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 203.505,17 (Duzentos e três mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos)
FICHA: _____

OBSERVAÇÃO VALOR EM CONTA DA 2ª ESTAPA
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1069 – CONCLUSÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 153.660,89 (Cento e cinquenta e três seiscientos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)
FICHA: _____

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 357.166,06 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO
AV. PRESIDENTE ARCELINO MÜLLENBACH, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em **16/05/2023 às 08:10:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0864.7K10.038K.4732.7268**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **DB5.126** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 57/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-33, em **16/05/2023 - 08:03:41**

Código de Autenticidade deste Documento: **08Z5.8X03.4412.H889.5350**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **“CONCLUSÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL”**, conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORCAMENTARIA (saldo da conta da 3ª etapa):

Função Programática: 02.04.00

Dotação Orçamentária: 15.4510008.1069

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: _____

Valor R\$: 203.505,17 (duzentos e três mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos)

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORCAMENTARIA (saldo da conta da 2ª etapa):

Função Programática: 02.04.00

Dotação Orçamentária: 15.4510008.1069

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: _____

Valor R\$: 153.660,89 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**,
CPF: 639.05* **2* *3 em 02/05/2023 às 13:36:57, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1393.6Z36.557V.V77V.4462, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D58.45E** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **75/SEMOSP/2023/**

Elaborado por **EDIPAULO LOPES DONATO**, CPF: 674.70* **2* *4, em 02/05/2023 - 13:32:31

Código de Autenticidade deste Documento: 1362.2Z32.831V.473E.7743



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **24/05/2023 às 11:07:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X5.5607.3363.3324.3853, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C3.52A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **24/05/2023 - 11:07:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 11X8.0V07.5369.K75E.4311

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

